



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITAPOÁ  
FÓRUM JUIZ MAXIMILIANO TEODORO MORGENSTERN

---

**PORTARIA Nº 122/2013**

**O DOUTOR JOSÉ ARANHA PACHECO, JUIZ DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA,** no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o acidente com produtos tóxicos ocorrido na cidade vizinha de São Francisco,

**CONSIDERANDO** a orientação da Defesa Civil do Município de Itapoá para que todos permaneçam em suas casas, com alerta de possível evacuação total da cidade, posto que a localidade do Pontal já foi evacuada,

**RESOLVE**

**SUSPENDER o expediente no foro judicial e extrajudicial desta Comarca, bem como os prazos processuais, no dia 25 de setembro de 2013.**

Cumpra-se o disposto no artigo 482, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia à Excelentíssima Promotora de Justiça, aos cartórios extrajudiciais, à Subseção local da OAB, para conhecimento e, à DTI para que providencie os ajustes necessários no sistema.

Itapoá, 25 de setembro de 2013.

**JOSÉ ARANHA PACHECO**  
Juiz Diretor do Foro

